



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE  
ITAPECERICA DA SERRA - ITAPREV**

**ATO 011/2019**

O Instituto de Previdência do Município de Itapecerica da Serra – ITAPREV, através de seu Superintendente e da Diretora do Departamento Administrativo e Previdenciário, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2427 de 05 de janeiro de 2015, publicada no dia 05 de janeiro de 2015, e suas alterações,

**FAZ SABER**

**Art. 1º** - Que concedeu em virtude do falecimento do servidor Luiz Angelo Avelino, pensão por morte a **Rosangela Luz de Oliveira Avelino**.

**Art. 2º** - Na forma do § 1º do artigo 42 da Lei Municipal nº 2427 de 05 de janeiro de 2015, a pensão ora concedida será reajustada na mesma data e índice dos benefícios do RGPS.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 30 de março de 2019, conforme parágrafo 3º do artigo 44 da Lei Municipal 2427 de 05 de janeiro de 2015.

Itapecerica da Serra (SP), 22 de maio de 2019

  
**RAFAEL DE JESUS FREITAS**  
Superintendente

  
**VERA LUCIA ROSSI FERREIRA**  
Diretora Administrativa e Previdenciária